**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.836,** DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR”,** localizada no município de Santa Rita do Pardo, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, pág. 62.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.°10.682,** DE 9 DE SETEMBRO DE 2015 – autoriza o funcionamento da educação infantil, na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR**”, localizada no município de Santa Rita do Pardo, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.014, de 29/09/2015, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9765**, DE 18 DE ABRIL DE 2012 – autoriza o funcionamento da educação infantil, na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR”**, de Santa Rita do Pardo, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8195, de 21/05/2012, pág. 18.